



“Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG”.

PORTARIA Nº 018, DE 04 DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, no uso de suas atribuições legais, com base na legislação vigente;

Considerando o feriado nacional e as festividades de 07 de setembro relacionados com a Independência do Brasil;

Considerando que no exercício de 2023, o dia 07 de setembro será numa quinta-feira;

Considerando que a maioria dos Municípios consorciados decretarão ponto facultativo no dia 08 de setembro de 2023 – sexta-feira;

Considerando uma oportunidade de conceder descanso aos empregados públicos do CIMOG,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer ponto facultativo no âmbito do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG no dia 08 de setembro de 2023.

Art. 2º Os empregos públicos que não aderirem ao ponto facultativo e que tiverem a obrigatoriedade de controle de ponto, poderão lançar as horas em banco de horas para, posteriormente, a critério do Consórcio Intermunicipal da Baixa Mogiana – CIMOG, compensar referidas horas em outro dia.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Guaxupé - MG, 04 de setembro de 2023.

Custodio Ribeiro Garcia
Presidente do CIMOG
Prefeito de São Pedro da União